



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Pastor Renato Quadreli**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 281/2.021 DE 04 DE MARÇO DE 2.021

OBJETO: "Dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Potirendaba pela internet em tempo real e dá outras providências".

Art. 1º Pela presente Resolução, a Câmara Municipal da Potirendaba, transmitirá as sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa de Leis ao vivo pela rede mundial de computadores – internet – através da página digital oficial www.camarapotirendaba.sp.gov.br.

Art. 2º Fica vedada a transmissão de que trata o artigo primeiro a partir da data de encerramento para a realização das convenções partidárias destinadas à escolha de candidatos, conforme dispuser a Lei Federal nº 9504/97, bem como a Justiça Eleitoral, retornando após a realização das eleições.

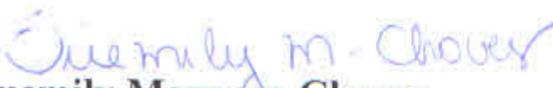
Parágrafo único. A vedação das transmissões aplica-se somente nos pleitos em âmbito municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 04 de Março de 2.021


Verº – Pastor Renato Quadreli
Presidente em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria